



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

# EDITAL

## *PERIODICIDADE DAS REUNIÕES PÚBLICAS*

**LEONEL JOSÉ ANTUNES GOUVEIA**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, **faz público**, em conformidade com o que ficou deliberado na reunião de 24 de outubro de 2013 e em consonância com o disposto nos números 1 e 2 do artº 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **que**, a Câmara Municipal terá **duas reuniões ordinárias, ambas públicas**, a realizar às **segundas e quartas Terças - Feiras de cada mês**, a primeira com início às 14,30 horas e a segunda às 17,30 horas. -----

**Mais faz público que**, a primeira reunião do mês terá sempre lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município** e a segunda, **em sede de Freguesia**, em regime de rotatividade e por ordem alfabética, nos locais e meses a seguir discriminados:

**Pinheiro de Ázere - novembro**

**São Joaquinho- dezembro**

**São João de Areias- janeiro**

**União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro fevereiro**

**União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro – março**

**União de Freguesias de Treixedo e Nagosela – Abril,**

**voltando - se, nesta altura, à primeira freguesia indicada e assim sucessivamente.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)

Paços do Município de Santa Comba Dão, 28 de outubro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,